PUBLICAÇÃO QUINZENÁRIO OFICE DE CABIDILO

(Lel n° 974 de 10/ Câmara Municipal de Care De 16 a 30/09/2014

Sur Forias



SEDE Câmara Municipal de Cabedalo/PB (§ 1° do art. 87 da LOM) Dia 26/09/2014

PUBLICAÇÃO

AFIXACÃO

Juin Farians

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

DECRETO LEGISLATIVO N° 544, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CABEDELENSE AO PADRE CLODOALDO CABRAL DE VASCONCELOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 25 de setembro de 2014, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Cabedelense" ao Padre Clodoaldo Cabral de Vasconcelos, Pároco auxiliar da Paróquia Sagrado Coração de Jesus, neste Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 26 de setembro de 2014.

Ver. LUÇAS SANTINO DA SILVA

PRESIDENTE